



DECRETO N.º 6341, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação, e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação, e de Trânsito
	15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Trânsito		15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Trânsito
87	3.3.90.39	3.000,00	85	3.3.90.30	3.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2026	Convênio do Transporte Escolar/Estadual		12.361.0010.2026	Convênio do Transporte Escolar/Estadual
171	3.3.90.30	7.000,00	173	3.3.90.39	7.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2071	Manut Ativ da Iluminação Pública		15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Rural
411	3.3.90.39	5.000,00	408	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de outubro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6341, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo